



Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Aprovado Em: 13/06/19

Maria Alejandra Font
Ivan Luciano Araújo
Presidente

**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**Emenda Substitutiva Nº 005/2019
Ao Projeto de Lei de Nº032/2019**

Por iniciativa da vereadora Urania Silveira Sobral Leite, do Município de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, com respaldo nas Legislações Vigentes, com atenção redobrada na Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno dessa Casa de Leis em seu art. 177º §2º, proponho a seguinte Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei 032/2019 que "cria o conselho municipal de turismo e dá outras providências".

Emenda Substitutiva

Substitutiva ao Art. 12º, que passa a ser:

O conselheiro perderá o mandato:

I – por renúncia, que será lida na sessão seguinte a de sua recepção pela Presidência;

II – ao desvincular-se de órgão de origem de sua representação;

III – por requerimento do órgão ou entidade representada, que deverá ser acompanhado da indicação de novo titular ou suplente;

IV – na hipótese de faltar, injustificadamente, a 3(três) reuniões de forma consecutiva ou a 4(quatro) reuniões de forma alternada no período de um ano.

Justificativa

Tendo em vista a evidência identificada no artigo 8º do Projeto de Lei 032/2019, datado em 03 de junho do ano em curso – configurando a existência de erro material faz-se mister a supressão de mencionado dispositivo sem prejuízo dos demais.

Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda, 11 de junho de 2019

Gabinete da Vereadora

Urania Silveira Sobral Leite
Urania Silveira Sobral Leite

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000
Itaporanga D' Ajuda – (079) 3264-1000
www.camaradeitaporanga.se.gov.br
CNPJ 00.760.576/0001-57

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Recebido em: 11/06/19

[Assinatura]
Responsável